

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-3400

## PORTARIA Nº. 139, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ASSUNTO: Concede Férias.** 

**CLAIRTON CARBONI**, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Inciso I do art. 93 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21/12/2018, e atendendo ao requerimento protocolado;

## CONCEDE

A(o) Servidor(a) Público(a) Municipal SANDRO ANDRE BOGACKI, matrícula Nº 3510, no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, 05 (cinco) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 04 de abril de 2017 até 03 de abril de 2018, a contar de 17 de fevereiro de 2020 até 21 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2020.

CLAIRTON CARBONI Prefeito municipal

Registre-se e publique-se: Em 06 de fevereiro de 2020.

Adriane Cristina Schossler Morais

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.